

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, II, III, VI da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, os dispositivos legais contidos no Art. 12, do RIC, e no Art. 17 da LOM e 14, 16, 17 e 25 do RIC;

Considerando ainda, a renúncia ao Cargo de 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, feito pelo Vereador Luiz Gonzaga Nunes, e à Renúncia ao Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara, realizada pelo Vereador Aécio Jader Campos de Lima, mediante justificativas escritas e apresentas à Mesa Diretora e ao Plenário da Câmara, nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno da Câmara, na 1ª Reunião Ordinária do Primeiro período legislativo datada de 16-02-2016, transferindo-os o Cargo de Presidente ao 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora;

Considerando finalmente, o resultado da Éleição Suplementar para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, para os Cargos de Presidente da Mesa e de 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora Câmara, para o exercício do corrente ano de 2016, 2º (Segundo) Biênio desta Legislatura (Período 2015/2016), realizada na Sessão Ordinária de 23/02/2016, a qual foi convocada através do Edital Nº 002/2016, do Poder Legislativo;

## Resolve:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Eleição Suplementa Supramencionada, que elegeu para os Cargos em vacância de Presidente da Mesa Diretora, e de 1º (Primeiro) Secretário da dita Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, para o exercício do corrente ano de 2016, 2º (Segundo) Biênio da Legislatura (Período 2015/2016), por 10 (Dez) votos a favor da Chapa suplementar eleita, conforme abaixo discriminada, com os Vereadores eleitos para os respectivos cargos da Mesa da Câmara:

I- Presidente: Vereador LUIZ GONZAGA NUNES

II- 1º (Primeiro) Secretário: Vereador AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Tacaratu, 23 de Fevereiro de 2016.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES NOIA
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 23/02/2016.

-Secretária da Câmara- MIT-003